

Camboriú, 04 de dezembro de 2019

**Resolução 001/2019**

## **RESOLUÇÃO**

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Contíguas, com base no Art. 40 do Regimento Interno e considerando a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que estabelece diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Santa Catarina, **RESOLVE** por unanimidade, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de dezembro de 2019, **ampliar o mandato da atual diretoria e comissão consultiva por prazo indeterminado**, até que se promovam as assembleias setoriais e sejam convocadas novas eleições.

Atenciosamente,



---

**Gilmar Pedro Capelari**  
Presidente do Comitê Camboriú